



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP

CEP nº 17.800-000 - Fone (18) 3502-2300 - Fax: (18) 3502-2393

<http://deadamantina.educacao.sp.gov.br>

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE/2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução SE-71/2018, alterada pela Resolução SE-71/2019 e Resolução SE-01/2020, bem como nos termos da Resolução SE-23/2012, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009, na Lei Complementar nº 1.207/2013, na Lei Complementar nº 1.215/2013 e Comunicado CGRH/SEDUC/SP-01/2020, torna pública a **REABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL** destinado aos candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação **EXCLUSIVAMENTE** para ministrar aulas de: **INGLÊS e/ou PORTUGUÊS**.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- a) A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste Edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos inscritos ou cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina para o ano de 2020, conforme estabelece a Resolução SE-71/2018, alterada pela Resolução SE-71/2019 e Resolução SE-01/2020;
- b) O processo de cadastro e classificação regido por este Edital será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2020, sendo que a contratação ocorrerá obedecendo ao número máximo de contratos de trabalho disponibilizados para esta Diretoria de Ensino.

II - CADASTRO:

- a) **Período:** de 26 a 30/03/2020, inclusive no sábado (28/03) e no domingo (29/03);
- b) **Exclusivamente por intermédio do e-mail:** deacadaastroemergencial@gmail.com;
- c) **O requerimento de inscrição** (disponível no site <http://deadamantina.educacao.sp.gov.br>) **e os documentos para inscrição deverão ser digitalizados** (em PDF ou JPG, desde que legível) e anexados ao e-mail de inscrição, ressalta-se que requerimento precisa ser assinado e depois digitalizado.

III - PÚBLICO ALVO:

Poderão se cadastrar:

- a) - Candidato que não tem inscrição para atuar na função docente neste ano letivo de 2020 e que tem interesse em atuar nas escolas estaduais vinculadas à Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, inclusive os que tiveram contrato extinto em anos anteriores, observando-se o interstício de tempo para efetivação de um novo contrato de trabalho;
- b) - Professores efetivos e docentes das categorias "P" e "F", que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo ou inscrição na condição de candidato à contratação.

IV - REQUISITOS:

- a) Para inscrição o candidato deverá ser portador de curso de licenciatura plena na disciplina em que pretende ministrar aulas ou possuir diploma de bacharelado ou de tecnologia superior, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas na disciplina objeto da inscrição ou ainda estar cursando o último ano do curso de licenciatura plena ou de bacharelado ou de tecnologia superior, desde que já tenha cursado carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas na disciplina da inscrição.

V- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) - RG; CPF e Título de Eleitor (não será aceita a CNH);

b) - Diploma de curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnologia), com a observação da data de colação de grau. Os interessados que concluíram os cursos de 2018, 2019 e 2020 poderão apresentar o certificado de conclusão do curso, caso ainda não tenham recebido o diploma;

c) - Histórico escolar do curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnologia) ou histórico escolar parcial quando for o caso;

d) - O aluno de último ano deverá apresentar declaração/atestado atualizado, informando o semestre que está cursando, a quantidade de semestres do curso (ou a data provável de conclusão) e o histórico parcial, contendo as disciplinas e a carga horária cursada até o final do ano de 2019.

VI - DOCUMENTOS OPCIONAIS PARA INSCRIÇÃO:

a) - Anexo I original e atualizado (data recente), com pontuação até a data base 30/06/2019 - somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de São Paulo. Caso o candidato ainda não tenha este documento em mãos ou não foi possível obtê-lo na última escola em que ele ministrou aulas, a DE tentará pesquisar o tempo de serviço do interessado, para tanto, ele precisa informar no e-mail: o nome, o município e o telefone da última escola estadual em que ele atuou;

b) - Diploma de mestre e/ou doutor nas disciplinas ou campos de atuação objeto da inscrição - para quem possui;

c) - Comprovante de aprovação em concurso público de provas e títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação de inscrição - para quem possui;

d) - Cópia da certidão de nascimento dos filhos/dependentes ou declaração do imposto de renda ou RG dos filhos dependentes, apenas para efeito de desempate.

VII - CLASSIFICAÇÃO E RECURSO:

A classificação será publicada no site desta Diretoria de Ensino: <http://deadamantina.educacao.sp.gov.br>, em data que será divulgada posteriormente, estabelecendo os prazos para interposição de recursos e divulgação da classificação final.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) - Ficam validadas as inscrições dos componentes curriculares de Inglês e Português que foram realizadas no período de 09 à 13/03/2020, desde que atendidos os requisitos previstos no Edital da Dirigente de Ensino, de 05 de março de 2020 e publicado no DOE de 06 de março de 2020;

b) - Não haverá, sob nenhuma hipótese, juntada de documentos após realização do cadastro emergencial por intermédio do e-mail já devidamente informado;

c) - É obrigatório que o interessado em se cadastrar emergencialmente forneça endereço eletrônico pessoal (e-mail);

d) - A Diretoria de Ensino não receberá, em hipótese nenhuma, documentos de qualquer origem ou natureza que estejam em desacordo com o contido neste Edital;

e) - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Regional de Atribuição de Aulas/Classes da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina.

Observação: Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina, através do telefone: (18) 3502-2300. Observar o horário de atendimento da DE durante o período da vigência das medidas preventivas em relação ao Coronavírus.

Adamantina, 24 de março de 2020.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

RG nº 16.449.738-9

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)

[REQUERIMENTO](#)